

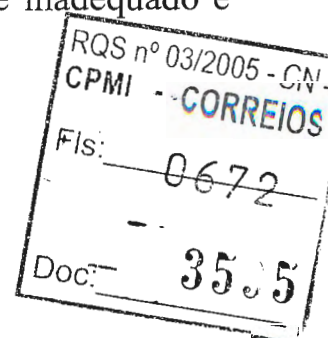
**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS E
SENHORES SENADORES E SENADORAS**

Peço a atenção do Ilustre parlamentar para os esclarecimentos acerca de denúncias a mim relacionadas, que serão objeto de deliberação, nos seguintes termos:

DOS FATOS:

Em julho de 2003, de fato, consultei o então tesoureiro do PT, Sr. Delúbio Soares, sobre a possibilidade de sua ajuda financeira para colaboração nas prováveis campanhas de vereadores (as), em diversos municípios, e passei essa informação para José Nilson dos Santos, que milita de forma atuante na região e é, enquanto assessor do meu mandato, responsável pela articulação política do gabinete com lideranças dos movimentos populares, sindicais e partidárias.

Em dezembro de 2003, por iniciativa própria, referido militante, que é também meu assessor, entrou em contato com o Sr. Delúbio para tratar da ajuda financeira e, seguindo orientação do mesmo, retirou da agência bancária indicada, e em total confiança, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Somente após as denúncias envolvendo o seu nome e da informação que a retirada ocorreu na agência do Banco Rural na Avenida Paulista, em São Paulo, o Sr. José Nilson dos Santos lembrou do fato e confirmou a retirada que, até então eu desconhecia. Tenho plena convicção de que o dinheiro foi gasto de acordo com a declaração apresentada por ele, José Nilson, na sede da Polícia Federal em São Paulo (documento anexo). Portanto, é inadequado e



injusto confundir uma única ajuda financeira para preparação de candidaturas a vereadores(as), cuja origem presumiu-se regular, com o suposto recebimento de “mensalão”, como muitos estão fazendo propositadamente.

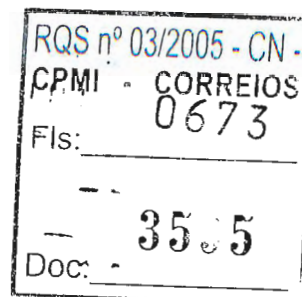
A VERSÃO APRESENTADA:

De posse de uma listagem que não me foi apresentada anteriormente à divulgação das denúncias, irresponsavelmente e sem nenhum critério defensável, relacionou-se nomes de diversos parlamentares com suspeita de irregularidades cometidas em determinada agência bancária de Brasília.

Quando fui questionado se fiz uso de recursos oriundos desse suposto “esquema” em campanhas eleitorais, afirmei categoricamente: NÃO!

Em minha vida pública nunca deixei de arcar com as minhas ações. Digo isso porque, ao ser questionado várias vezes se o nome **José Nilson dos Santos**, que apareceu na lista dos sacadores das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, era do meu assessor parlamentar, eu neguei. Não foi para escamotear a verdade. As sucessivas negativas deveram-se ao fato de tê-lo questionado inúmeras vezes e ele ter garantido não ter feito saque algum no Banco Rural, muito menos na agência de Brasília. Por desconhecer qualquer versão distinta, vinha reafirmando a negativa.

Somente depois de surgirem evidências de que ele teria sido o autor da retirada, solicitei, pessoalmente, ao deputado Carlos Abicail, membro da CPMI dos Correios, análise criteriosa dos documentos apresentados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. O parlamentar me



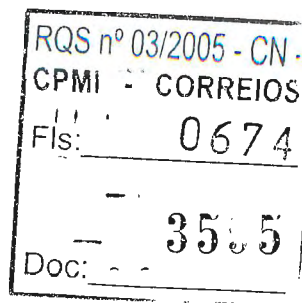
informou sobre a existência da cópia de um fax com o número do documento de identidade do meu assessor José Nilson dos Santos autorizando-o a retirar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **na agência do Banco Rural, da Avenida Paulista em São Paulo**. Feito o esclarecimento, verificou-se se tratar mesmo do meu assessor.

CONCLUSÃO:

Afirmo que nunca recebi nenhum aporte de cunho financeiro para a minha campanha de 2002 ou das demais, efetivado por meio de instâncias partidárias ou de seus dirigentes. Ratifico que a retirada em questão, efetuada por pessoa que, além de militante atuante na região de Santo André é meu assessor, não foi utilizada, em hipótese alguma, em benefício de meu mandato, tendo como destino, exclusivamente, aquele declarado à Polícia Federal.

Quero deixar muito claro, que durante toda a minha ação na Câmara dos Deputados, nunca tive conhecimento da existência do suposto “mensalão”. Nenhum deputado ou deputada, presidente de partido ou líder de bancada teve comigo qualquer diálogo sobre a existência de “mensalão”. Por outro lado, nunca soube da existência e, conseqüentemente, nunca tive acesso aos “recursos não contabilizados” gerenciados por ex-dirigente do Partido dos Trabalhadores. Muito menos tomei ciência da existência de um esquema como o agora apresentado para o país, envolvendo o tesoureiro afastado do PT, Sr. Delúbio Soares, e o empresário Sr. Marcos Valério.

Repilo, veementemente, toda tentativa de associar ou envolver minha atuação parlamentar a qualquer esquema espúrio. Na minha opinião, é uma



barbárie relacionar meu mandato e o suposto “mensalão”. Quando todos sabem que na qualidade de vice-líder e de líder do governo, respectivamente, articulei a votação de diversos projetos importantes elaborados pelo Executivo, que sempre obtiveram votos favoráveis da situação e da oposição. Portanto, é inadmissível pensar que meu voto favorável aos projetos do meu partido e defendidos por mim fosse objeto de negociação, mediante ação tão danosa ao Congresso Nacional e ao País.

Chamo a atenção de meus pares para o risco que todos corremos ao admitir-se qualquer denúncia, por mais frágil que seja, por força de pressão de alguns meios de comunicação, cujos interesses ainda não foram suficientemente debatidos com a sociedade.

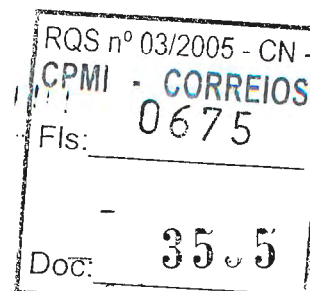
Não tive conhecimento do fato, nem atuei, direta ou indiretamente, na recepção e uso dos valores referidos. Não tinha noção da origem nem destino dos mesmos! Desafio quem indique, objetivamente, qual dispositivo do Código de Ética ou da Constituição Federal, eu teria infringido. O julgamento sem causa implica, necessariamente, no constrangimento ilegal do mandato, que não é meu, nem do nobre colega, mas do povo que nos elegeu!

Certo da atenção e compreensão dos fatos,

Professor Luizinho
Deputado Federal

Seguem anexos:

1. Declaração do Sr. José Nilson dos Santos;
2. Declaração de Recebimento;
3. Esclarecimentos do Deputado Professor Luizinho ao Relator



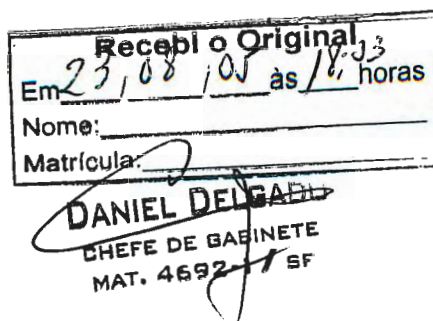
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
RELATOR DA CPMI DOS CORREIOS

Venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício em que me é oportunizado prestar esclarecimentos acerca de matérias jornalísticas em que sou citado, nos seguintes termos:

DOS FATOS:

Em julho de 2003, de fato, consultei o então tesoureiro do PT, Sr. Delúbio Soares, sobre a possibilidade de sua ajuda financeira para colaboração nas prováveis campanhas de vereadores (as), em diversos municípios, e passei essa informação para José Nilson dos Santos, que milita de forma atuante na região e é, enquanto assessor do meu mandato, responsável pela articulação política do gabinete com lideranças dos movimentos populares, sindicais e partidárias.

Em dezembro de 2003, por iniciativa própria, referido militante, que é também meu assessor, entrou em contato com o Sr. Delúbio para tratar da

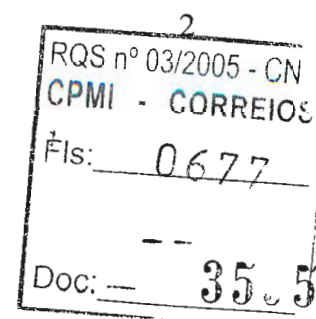


financeira e, seguindo orientação do mesmo, retirou da agência bancária cada, e em total confiança, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Somente após as denúncias envolvendo o seu nome e da informação que a retirada ocorreu na agência do Banco Rural na Avenida Paulista, em São Paulo, o Sr. José Nilson dos Santos lembrou do fato e confirmou a retirada que, até então eu desconhecia. Tenho plena convicção de que o dinheiro foi gasto de acordo com a declaração apresentada por ele, José Nilson, na sede da Polícia Federal em São Paulo (documento anexo). Portanto, é inadequado e injusto confundir uma única ajuda financeira para preparação de candidaturas a vereadores(as), cuja origem presumiu-se regular, com o suposto recebimento de “mensalão”, como muitos estão fazendo propositadamente.

MEUS ANTECEDENTES E REAÇÃO ÀS ACUSAÇÕES QUE RECEBI:

Em minha vida pública nunca deixei de arcar com as minhas ações. Digo isso porque, ao ser questionado várias vezes se o nome **José Nilson dos Santos**, que apareceu na lista dos sacadores das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, era do meu assessor parlamentar, eu neguei. Não foi para escamotear a verdade. As sucessivas negativas deveram-se ao fato de tê-lo questionado inúmeras vezes e ele ter garantido não ter feito saque algum no Banco Rural, muito menos na agência de Brasília. Por desconhecer qualquer versão distinta, vinha reafirmando a negativa.

Somaram-se a isso, a matéria veiculada no Jornal Nacional (CD incluso) onde é afirmado que o assessor de nome José Nilson dos Santos era funcionário da Câmara Legislativa. Essa mesma informação foi reiterada no dia 20/07/2005, no Correio Braziliense e na Folha de São Paulo. No Estado

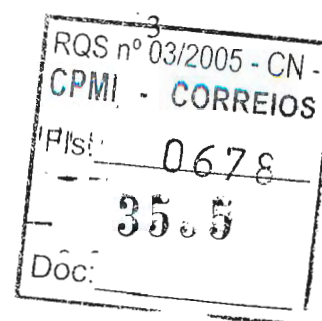


de São Paulo do dia 24, não consta sobre o mesmo indivíduo qualquer identificação com órgão ou mandato. (Documentos Anexos)

Somente depois de surgirem evidências de que ele teria sido o autor da retirada (ver matérias anexas a partir de 28/07/2005), solicitei, pessoalmente, ao deputado Carlos Abicail, membro da CPMI dos Correios, análise criteriosa dos documentos apresentados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. O parlamentar me informou sobre a existência da cópia de um fax com o número do documento de identidade do meu assessor José Nilson dos Santos autorizando-o a retirar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **na agência do Banco Rural, da Avenida Paulista em São Paulo**. Feito o esclarecimento, verificou-se se tratar mesmo do meu assessor.

Afirmo que nunca recebi nenhum aporte de cunho financeiro para a minha campanha de 2002 ou das demais, efetivado por meio de instâncias partidárias ou de seus dirigentes. Ratifico que a retirada em questão, efetuada por pessoa que, além de militante atuante na região de Santo André é meu assessor, não foi utilizada, em hipótese alguma, em benefício de meu mandato, tendo como destino, exclusivamente, aquele declarado à Polícia Federal.

Quero deixar muito claro, que durante toda a minha ação na Câmara dos Deputados, nunca tive conhecimento da existência do suposto “mensalão”. Nenhum deputado ou deputada, presidente de partido ou líder de bancada teve comigo qualquer diálogo sobre a existência de “mensalão”. Por outro lado, nunca soube da existência e, conseqüentemente, nunca tive acesso



aos “recursos não contabilizados” gerenciados por ex-dirigente do Partido dos Trabalhadores. Muito menos tomei ciência da existência de um esquema como o agora apresentado para o país, envolvendo o tesoureiro afastado do PT, Sr. Delúbio Soares, e o empresário Sr. Marcos Valério.

Repilo, veementemente, toda tentativa de associar ou envolver minha atuação parlamentar a qualquer esquema espúrio. Na minha opinião, é uma barbárie relacionar meu mandato e o suposto “mensalão”. Quando todos sabem que na qualidade de vice-líder e de líder do governo, respectivamente, articulei a votação de diversos projetos importantes elaborados pelo Executivo, que sempre obtiveram votos favoráveis da situação e da oposição. Portanto, é inadmissível pensar que meu voto favorável aos projetos do meu governo e defendidos por mim fosse objeto de negociação, mediante ação tão danosa ao Congresso Nacional e ao País.

Certo de ter contribuído com os trabalhos dessa prestigiosa Relatoria, agradeço a oportunidade e subscrevo-me.


Professor Luizinho
Deputado Federal

Seguem dez documentos numerados sendo 1 CD

4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0679
355
Doc: - -

DECLARAÇÃO

Santo André, 15 de agosto de 2005.

Eu, José Nilson dos Santos, assessor parlamentar do deputado federal Professor Luizinho, exerço a função de articulador do mandato junto as lideranças partidárias e sindicais, declaro para os devidos fins, que em julho de 2003, consultei o Deputado, sobre a possibilidade de conseguir ajuda financeira para candidatos(as) à candidatos(as) a vereadores (as), em 2004.

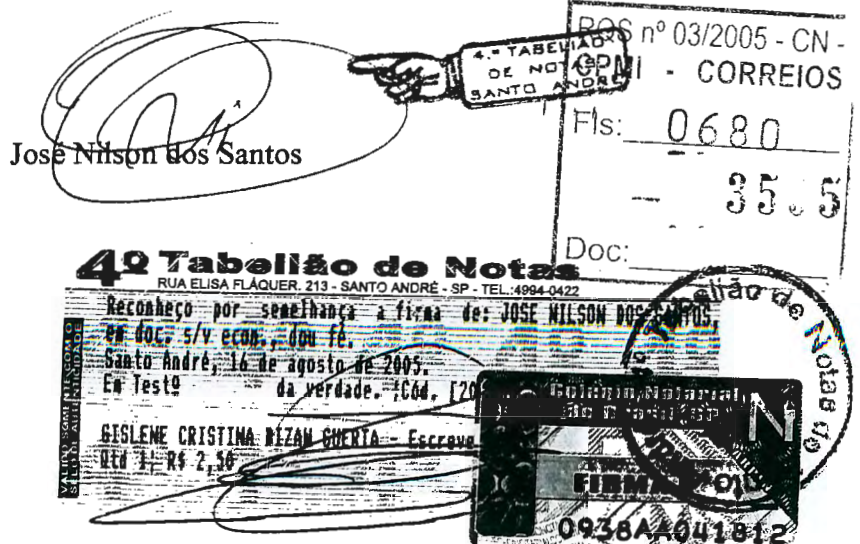
Em meados de julho de 2003, o deputado me informou que havia consultado o então tesoureiro do partido, Sr. Delúbio Soares, a respeito de uma possível ajuda para as campanhas de vereadores(as) em várias cidades.

Por isso, no mês de dezembro de 2003, por iniciativa própria e falando em nome do gabinete, resolvi entrar em contato com o Sr. Delúbio Soares. Minha intenção era que ele pudesse liberar algum recurso para que pudéssemos ajudar as pré-candidaturas.

O Sr. Delúbio acenou com a possibilidade de ajudar com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), indicando um endereço para que eu pudesse retirar a quantia mencionada. Seguindo sua orientação, efetuei a retirada no dia 23 de dezembro. Porém, jamais passou pela minha cabeça que o dinheiro que retirei de uma agência bancária não pertencia ao Partido dos Trabalhadores, mas ao esquema que vem sendo denunciado pela imprensa, nos últimos meses.

Também desejo esclarecer que neguei ter feito o saque, porque todas as notícias que vinham sendo veiculadas pela imprensa falavam da agência do Banco Rural de Brasília, onde nunca havia estado. Além disso, no primeiro momento, acompanhei uma reportagem no Jornal Nacional, da TV Globo, dizendo que o José Nilson dos Santos, era funcionário da Assembléia Legislativa do Distrito Federal. Depois, quando os dados apresentados conferiram com os meus, não me furtei a atender a imprensa e admiti ter feito a retirada, que foi utilizada para o objetivo mencionado acima.

Por fim, declaro que esta é a verdade do fato ocorrido.



DECLARAÇÃO

Eu, José Carlos Nagot, portador da cédula de identidade RG 10.270.320 e inscrito no CPF/MF 954.263.708-00, residente e domiciliado na Rua Luis Delfino, 66 – Vila Bastos – Santo André, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que prestei serviços como designer gráfico para 3 (três) pré-candidatos a vereador pelo Partido dos Trabalhadores no ano de 2004, a pedido do Sr. José Nilson dos Santos, portador da cédula de identidade RG 13.361.054-8 e do CPF/MF 053.489.268-09. Para tanto, recebi do Sr. José Nilson dos Santos, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em espécie, no mês de janeiro de 2004.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

José Carlos Nagot

